

Questão Discursiva 01548

Bem imóvel do Estado é alienado a particular mediante dispensa de licitação, com o propósito de instalar estabelecimento industrial e com base em parecer favorável de Procurador do Estado.

Ajuizada ação popular pleiteando a invalidação do ato e o ressarcimento dos prejuízos sofridos pela Administração Pública, o parecerista foi incluído no pólo passivo.

Declarada a nulidade do ato e constatado o prejuízo, indaga-se:

a) O Procurador do Estado pode vir a ser responsabilizado pelo pagamento da indenização fixada judicialmente?

b) E devida a imposição de sanção disciplinar ao Procurador?

Resposta #004926

Por: **Camila Brocca** 24 de Janeiro de 2019 às 19:05

A resposta ao primeiro questionamento é "depende".

Na hipótese narrada, trata-se da atuação do Procurador como parecerista, mas de forma não vinculante. Assim, como regra, não poderá o Procurador ser responsabilizado por eventual dano. Segundo os Tribunais Superiores, o Procurador só poderá ser responsabilizado, quando na atuação consultiva (art. 132 da CF), em caso de erro grosseiro, dolo ou má-fé.

Assim, se o Procurador não agiu com dolo ou má-fé nem incidiu em erro grosseiro, não haverá como mantê-lo no polo passivo da ação indenizatória. Do contrário, seria possível responsabilizá-lo.

Vige, no ordenamento brasileiro, a independência das instâncias. Assim, independente da conclusão na esfera cível, é possível que seja aberto um procedimento administrativo para apurar a conduta do Procurador, a fim de sancioná-lo disciplinarmente, em sendo o caso.